



## DECRETO N. 0528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

**RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILANIO  
CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO DO DECRETO N. 0528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
Ana Maria Soares Duarte Lopes	7074-2/1
Cacilda Maria da Conceição Graciano Chaves	5238-8/2
Eubia Almeida Silva	7070-0/1
Gilmara Alves Azevedo	5309-0/1
Joaquim Olegário Leite Júnior	7073-4/1
Marli Alves Lage Silva	7083-1/1
Rosilene Aparecida da Conceição	4670-1/2
Solange Maria José de Carvalho	6075-5/2
Suzana de Castro Lima	7063-7/1
Vilma Luiza do Nascimento	3165-8/2

# DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 7 de março de 2017.

DECRETO N. 0528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

## DECRETO Nº 0528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães  
Prefeito Municipal  
Gustavo Milânio  
Chefe de Gabinete  
Deoclécio Fonseca Maíra  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO DO DECRETO N. 0528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	MATRICULA
Ana Maria Soares Duarte Lopes	7074-2/1
Cacilda Maria da Conceição Graciano Chaves	5238-8/2
Eubia Almeida Silva	7070-0/1
Gilmara Alves Azevedo	5309-0/1
Joaquim Olegário Leite Júnior	7073-4/1
Marli Alves Lage Silva	7083-1/1
Rosilene Aparecida da Conceição	4670-1/2
Solange Maria José de Carvalho	6075-5/2
Suzana de Castro Lima	7063-7/1
Vilma Luiza do Nascimento	3165-8/2